



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.076.466/0001-36

Nome do Administrador de Carteira: FRONTIER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

As atividades da Frontier Gestão de Recursos Ltda. ("Frontier Capital" ou "Gestora") se iniciaram em 2013, sob a denominação de Vertra Capital Gestão de Recursos Ltda., atuando na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

A Frontier Capital passou por uma reestruturação societária em dezembro de 2020, a partir da entrada de novos sócios e da atualização de todas as suas políticas internas, sendo esse considerado o marco inicial da Frontier Capital. Nesse sentido, a Frontier Capital é uma gestora de recursos independente que tem como origem a união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.

A estrutura societária e de remuneração da Frontier Capital tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses.

A principal estratégia da Gestora é o investimento em ações, sendo seu principal objetivo a maximização dos retornos de médio-longo prazo de seus clientes, por meio de uma filosofia fundamentalista de investimentos, calcada na busca contínua de conhecimento. A Gestora preza pela qualidade das companhias em que investe, assim como a de sua administração, mantendo uma disciplina de valor. Dessa forma, em razão da realização de pesquisa proprietária e original, que lhe possibilita divergir do mercado, a Gestora é capaz de identificar boas oportunidades de investimento e monitorar continuamente fatores internos e externos que ocasionam em riscos ou possam afetar o valor das companhias investida.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2021 o Sr. Luiz Alberto da Cunha Demarchi se desligou da empresa e o Sr. Fabio Urban assumiu a posição de Diretor Responsável pelo cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos, pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Gestão de Riscos das Carteiras de Valores Mobiliários ("Diretor de Risco e Compliance"). Ainda em 2021, o Sr. Pedro Pice de Barros passou a integrar o quadro de sócios da empresa, consolidando o quadro social em:

- Rodrigo Schramm da Fonseca;
- Alexandre Bastiani Cancherini;
- Eduardo Lucas Cotrim;
- Reno Douglas de Azevedo Junior;
- Jorge Moyses Dib Neto;
- Paola Pedrinola Bruno;
- Fabio Urban;
- Pedro Pice de Barros;
- Pedro Mansour Toobia Franco; e
- Wanderson Alves Martins.

Em dezembro de 2020, ocorreu a reestruturação societária da Gestora, mediante o ingresso na Gestora dos sócios: Alexandre Bastiani Cancherini, Eduardo Lucas Cotrim, Jorge Moyses Dib Neto, Luiz Alberto da Cunha Demarchi e Breno Costa Dolabela Dias. Em Junho de 2021 ocorreu o ingresso dos sócios: Reno Douglas de Azevedo Junior e William Jin Tae Kim, e os seguintes sócios retiraram-se da Gestora: Breno Costa Dolabela Dias e Helter Nagao Peixoto. Em Outubro de 2021, William Jin Tae Kim retirou-se da Gestora, e ingressaram: Paola Pedrinola Bruno, Pedro Mansour Toobia Franco e Wanderson Alves Martins.

Em julho de 2018, os seguintes sócios retiraram-se da Gestora: Eduardo Mello, Alcides Novo, Pedro Galhego, Thiago Vidal, Gilberto Motta e William Dominice.

No final do ano de 2016, o sócio e analista Marcos Guerra se retirou do quadro societário da Frontier Capital.

No final do ano de 2015, os sócios e analistas Guilherme Souto e Taryn Silvestre se retiraram do quadro societário da Frontier Capital.

b. Escopo das atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em razão da reestruturação empresarial da Gestora, a mesma decidiu descontinuar a atividade de distribuição de cotas de fundos sob sua gestão. Assim, a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento da Frontier Capital passa a ser de responsabilidade de parceiros como a BRE Agente Autônomo de Investimento Ltda e a Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

c. Recursos humanos e computacionais

Dezembro/2020:

Entrada do novo corpo técnico e nova estrutura informacional, através do ingresso dos atuais sócios da Frontier Capital e da alteração de sua sede.

Também vale mencionar que, no âmbito da reestruturação empresarial da Gestora, houve a troca de Diretor de Risco e Compliance e, assim, o sócio ora ingressante, Luiz Alberto da Cunha Demarchi, assumiu o referido cargo.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Dezembro/2020:

A Frontier Capital instituiu a nova versão de suas regras, políticas e controles internos, em função da sua reestruturação empresarial. Estes manuais e políticas serão revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos por sua equipe técnica.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

10

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
255.666.838-51	RODRIGO SCHRAMM DA FONSECA
282.562.198-66	ALEXANDRE BASTIANI CANCHERINI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Frontier Capital tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Frontier Capital realiza a gestão de Fundos de Investimentos em Ações com estratégia Long Only e lançou em março de 2021 a estratégia Long Bias.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As ações representam o principal tipo de valor mobiliário utilizado em sua estratégia de investimentos. Além de ações, o fundo também investe, entre outros, em derivativos (futuros e opções), ADRs e ativos no exterior (incluindo bonds e ETFs).

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Frontier Capital exercerá apenas a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Frontier Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico e tampouco possui sociedades controladoras controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e, portanto, não há potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	92	0	92

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	7	0	7
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes Via Conta e Ordem	83	0	83

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	92	0	92

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 30.459.832,49	R\$ 0,00	R\$ 30.459.832,49



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 6.117.777,82

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 10.726.278,96	
R\$ 5.410.147,07	
R\$ 2.177.392,90	
R\$ 1.834.599,50	
R\$ 1.150.585,36	
R\$ 893.477,03	
R\$ 866.392,12	
R\$ 660.594,33	
R\$ 472.975,85	
R\$ 430.358,28	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 3.716.577,78	R\$ 0,00	R\$ 3.716.577,78
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 6.560.732,43		R\$ 6.560.732,43
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes Via conta e Ordem	R\$ 20.182.522,28	R\$ 0,00	R\$ 20.182.522,28



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 30.459.832,49	R\$ 0,00	R\$ 30.459.832,49

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 29.936.790,51
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 2.866.870,22
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 4.979.017,63
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 5.524.884,42
Total	R\$ 43.307.562,78

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Frontier Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
255.666.838-51	Rodrigo Schramm da Fonseca

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo: Este Comitê terá como competência o acompanhamento do orçamento e resultados, bem como definição de políticas e estratégias da Sociedade. É o órgão máximo de decisão executiva que e também é sua função acompanhar os resultados consolidados da instituição, bem como a iniciativa de novos produtos e serviços.

Comitê de Investimento: Este Comitê terá como competência a discussão e a definição das estratégias de investimentos dos fundos, discussão das teses de investimento, além da discussão da composição atual das carteiras e eventuais ajustes necessários, sempre respeitando os parâmetros de risco e mandatos de cada fundo. Seu permanente envolvimento proporciona aos clientes a segurança de que seus investimentos estão sendo acompanhados por uma equipe com grande experiência, embasamento técnico e conhecimento do mercado financeiro. Vale notar que este Comitê responde e reporta suas atividades ao Comitê executivo.

Comitê de Ética, Risco e Compliance: O referido Comitê terá como competência, dentre outras, deliberar sobre o gerenciamento de riscos de mercado, contraparte, crédito, liquidez, operacional e reputacional, assim como aprovação de novas corretoras, analisar eventuais conflitos internos e o acompanhamento das regras e procedimentos internos de Compliance.

Área de Gestão: responsável por gerir os fundos de investimento, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, entre outras funções.

Área de Risco e Compliance: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando sua gestão de acordo com as diretrizes de risco, assim como, por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: Composto de ao menos 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião de Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Comitê de Investimento: é composto por ao menos 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião dos Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição, e destituídos a qualquer momento pela Reunião de Sócios. Este Comitê reúne-se em caráter ordinário semanalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Comitê de Ética, Risco e Compliance: será composto por 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião de Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição, e destituídos a qualquer momento pela Reunião dos Sócios. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome: Rodrigo Schramm da Fonseca;

Cargos: Sócio - Administrador e Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários e Administrador da Gestora; e

Atribuições: Praticar todos os atos necessários à gestão da empresa Responsável pela Área de Gestão de Recursos de Terceiros.

Nome: Luiz Alberto da Cunha Demarchi;

Cargo: Sócio - Administrador e Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, PLD Controles Internos e Compliance e Administrador da Gestora; e

Atribuições: Responsável pelas Áreas de Riscos, PLD, Controles Internos e Compliance.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
282.562.198-66	Alexandre Bastiani Cancherini	38	Administrador	Porfolio Manager	02/12/2020	Indeterminado	
255.666.838-51	RODRIGO SCHRAMM DA FONSECA	48	Empresário	CIO	14/04/2013	Indeterminado	Administrador

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	255.666.838-51	RODRIGO SCHRAMM DA FONSECA	48	Empresário		08/07/2013				
8.5 (COMPLIANCE)	251.332.048-41	FABIO URBAN	45	Administrador	Diretor de Operações	04/01/2022	Indeterminado		Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas	--
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	251.332.048-41	FABIO URBAN	45	Administrador	Diretor de Operações	04/01/2022	Indeterminado		Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
255.666.838-51	RODRIGO SCHRAMM DA FONSECA	Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda.	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Distribuição e Suitability	Gestão de Recursos de Terceiros, Suitability e Distribuição.	14/04/2013	
251.332.048-41	FABIO URBAN	Mauá Capital	Diretor de Operações	Responsável por Operações, Risco e Compliance	30/01/2015	30/04/2017
251.332.048-41	FABIO URBAN	More Invest	Diretor de Operações	Responsável por Operações, Risco e Compliance	30/05/2017	30/12/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão da Frontier Capital, dimensionamento da posição e movimentação de compras e vendas. O Diretor de Gestão é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

Ainda, a área de gestão tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento dos fundos de investimento, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam serviços de informações financeiras, como Bloomberg, assim como researchs próprios. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.

A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento:

Research: a equipe de análise de investimentos implementa uma pesquisa fundamentalista bottom-up profunda partindo de uma cobertura seletiva, com foco em fontes primárias de informação e na rede de relacionamentos da companhia. Essa análise engloba a análise da qualidade do negócio, da gestão e do posicionamento ESG da companhia. Também determina uma visão de valor para diferentes cenários sob análise de fluxo de caixa descontado, modelo de Gordon, simulação de mercado endereçável e TIR de 3 anos com múltiplo de saída. A análise aborda também os riscos da tese e como ela se encaixa no framework de investimentos da gestora. O gestor Alexandre Cancherini contribui com uma visão de cenário macroeconômico para ajudar no direcionamento da carteira e dos temas priorizados para análise.

Comitê de Investimentos: o trabalho de research é apresentado e debatido no comitê de investimentos, com a participação dos gestores do fundo. Nesse processo, as teses são questionadas, contribuições são feitas para aprimoramento do trabalho e eventualmente decisões de investimentos são tomadas com relação a tamanho de posição. Apesar dos gestores e analistas serem muito influentes no processo, a decisão final cabe ao CIO. Posições acima de 8% do PL podem ser vetadas pelo outro gestor caso não concorde com o sizing. Nesse Comitê também são definidas as prioridades de research da equipe para o período próximo.

Implementação: a decisão tomada é transmitida pelo gestor ao trader da forma como julgar apropriada para otimizar sua execução.

Não obstante o processo acima, em situações que requeiram agilidade, o Diretor de Gestão pode dar ordens para alterar a carteira do fundo mesmo sem ela ter passado por discussão no Comitê de Investimentos, dando posterior comunicação aos gestores e analistas envolvidos na tese.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

a) **Enquadramento:** Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

b) **Liquidez:** Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:

Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado (3 meses) que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.

Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira.

c) **Risco de Concentração:** Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de concentração; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma.

(i) **Acompanhamento:** a Frontier Capital realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e

(ii) **Análise de desempenho (por fundo e consolidado):** a Frontier Capital realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco. A Frontier Capital busca a maximização da relação risco versus retorno aos investidores, objetivando o maior desempenho possível.

Além disso, a administradora dos fundos que estão sob

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em geral, a estrutura de Risco e Compliance da Frontier Capital tem como principais funções: (i) o monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas nos portfólios, bem como do exercício das atividades, sempre verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes; (ii) a elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado de seus colaboradores; (iii) verificar a conformidade dos colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora; (iv) realizar testes de aderência, registro de eventos e armazenamento de documentos; e (v) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, caso aplicável.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Frontier Capital utiliza o sistema PerformIt na controladoria dos Fundos, que apresenta a composição das carteiras e a exposição dos Fundos em vista das respectivas estratégias, ativos e operações realizadas, bem como dispõe de sistemas de cotações online para apoio nas atividades de gestão.

Através do referido sistema, haverá um monitoramento em tempo real das posições, já considerando as operações do dia para o acompanhamento do resultado e enquadramento dos Fundos, tanto para a alavancagem, porcentagem mínima do patrimônio em ações para os fundos de investimento em ações, caixa e alavancagem.

Ademais, a Gestora também adota programa de reciclagem dos Colaboradores o qual será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Controles Internos sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos sejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Frontier Capital, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 e das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades por não ser subordinado à equipe de gestão. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética, na Política de Controles Internos e das demais normas aplicáveis à Gestora, por qualquer de seus Colaboradores, será avaliada pelo Diretor Risco e Compliance, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Política de Controles Internos, garantido ao Colaborador direito de defesa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gerenciamento de risco tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da Frontier Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Frontier Capital conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Risco e Compliance envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e Stress Testing por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

O Diretor de Risco e Compliance deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências à equipe de gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Frontier Capital utiliza planilhas proprietárias para suporte e sistemas que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento.

Para informações detalhadas, consulte a Política de Gestão de Riscos constante no website da Frontier Capital.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área, inexistindo qualquer subordinação à Área de Gestão, podendo, inclusive, convocar reuniões extraordinárias para tratar de temas relativos à gestão do Risco. Ademais, a sua independência é também garantida pelo direito ao veto conferido ao Diretor de Risco e Compliance no Comitê de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em razão da reestruturação empresarial da Gestora, a mesma decidiu descontinuar a atividade de distribuição de cotas de fundos sob sua gestão. Assim, a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento da Frontier Capital passa a ser de responsabilidade de parceiros como a BRE Agente Autônomo de Investimento Ltda e a Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Frontier Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração da Frontier Capital advêm das Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

77,00

b. Taxa de performance (%):

23,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Frontier Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Frontier Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Frontier Capital realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Frontier Capital.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Frontier Capital procurará:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;
- Evitar a negociação excessiva dos ativos em seus portfólios.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Frontier Capital poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 16, VI, da Instrução CVM n.º 558/15, a Gestora adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Para informações detalhadas, consulte o Código de Ética constante no website da Frontier Capital.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inicialmente, vale destacar, que a Frontier Capital possui um Plano de Contingência próprio com o objetivo de manter atualizados os processos relacionados com as atividades fins que, por sua natureza, possam ser considerados críticos. Assim, em caso de ocorrência de determinados eventos, dependendo da magnitude e extensão destes, pode ser possível retomar as operações com tempo e custo reduzidos.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foram desenvolvidas algumas estratégias que garantem a continuidade dos negócios da Frontier Capital, que estão detalhadas no Plano de Contingência, a saber:

- Backup de Arquivos base e dados;
- Acesso ao servidor e diretórios;
- Acesso ao E-mail;
- Acesso aos prestadores de serviços;
- Links de Internet;
- Telefonia;
- Energia; e
- Site de Contingência.

Por fim, será planejada a realização de testes de contingências em periodicidade a ser determinada, de modo a possibilitar que a Frontier Capital esteja preparada para a continuação de suas atividades. Tais testes devem ser realizados ao menos uma vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para a continuidade das atividades.

Demais disposições encontram-se no Plano de Continuidade de Negócios da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade do fundo não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos. A Frontier Capital considera que o risco de liquidez se apresenta de 2 (duas) formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos (tempo para zeragem de uma posição) e risco de liquidez do passivo (obrigações de resgates, depósitos de margem, ajustes e pagamento das demais despesas do fundo).

Risco de Liquidez de Ativos

Ações:

A Frontier Capital calcula o número de pregões necessários para que uma posição do portfólio seja liquidada utilizando a seguinte fórmula:

- Número de Pregões = $Qnt\ Total / (Volume\ Negociado * \%)$
- Qnt Total = Quantidade total de ações de uma empresa no devido portfólio.
- Volume Negociado = Em relação ao volume de negociação, utilizamos a visão mais conservadora entre o volume médio negociado nos últimos 90 dias, o giro histórico e o giro de 0,5% aplicado ao free float atual.
- % = Percentual executável pela gestora do volume médio diário do mercado nos últimos 90 (noventa) dias.

Ainda para auxílio na definição do Sizing inicial de uma posição efetuamos um stress de resgate utilizando as seguintes premissas:

- Resgate de 50% do fundo em D+0 ;
- Negociação de 20% do volume médio diário do mercado nos últimos 90 (noventa) dias; e
- % Máximo tolerável no fundo após a cotização dos resgates.

Títulos Públicos Federais:

A Frontier Capital investe majoritariamente os valores em caixa dos fundos de Investimento em operações compromissadas de um dia, em títulos públicos ou em cotas de fundos de Renda Fixa, adotamos os seguintes parâmetros para definir a liquidez desses ativos:

- Investimento em cotas de fundos de Renda Fixa: Liquidez estabelecida no regulamento do fundo investido (Geralmente D+0);
- Operações compromissadas: Liquidez em D+0 (Obrigação de Recompra);
- Títulos públicos: Liquidez em D+0.

Risco de Liquidez de Passivo

A área de risco monitora diariamente a liquidez de sua carteira e a disponibilidade dos recursos na conta corrente dos veículos de investimento geridos pela Frontier Capital, sempre objetivando a devida disponibilidade de recursos para o pagamento de todas as obrigações de seus veículos de investimento.

Esses relatórios identificam o fluxo de pagamentos das obrigações de cada veículo e o caixa efetivo disponível. Nos casos em que o caixa é inferior ao total de obrigações, o sistema identifica e informa ao time de operações o montante necessário para a cobertura do caixa e os ativos elegíveis para venda, fazendo assim com que todas as obrigações sejam liquidadas em seu devido tempo.

Nossa equipe ainda disponibiliza um relatório contendo o número de dias necessários para vender 30%, 60%, 90% e 100% dos ativos detidos por cada veículo de investimento e pelo total detido pela gestora.

A Frontier Capital também monitora o nível de concentração de seus clientes na Gestora, considerando todos os veículos somados e individualmente, esse monitoramento acontece por meio de relatório gerado pelo sistema interno em 3 óticas diferentes:

- Por cliente
- Por alocador
- Por tipo de clientes

Em complemento, a equipe de gestão de riscos efetua um stress de resgate a fim de monitorar a evolução da exposição das posições menos líquidas do portfólio em um cenário de resgate do maior cliente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Em razão da reestruturação empresarial da Gestora, a mesma decidiu descontinuar a atividade de distribuição de cotas de fundos sob sua gestão. Assim, a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento da Frontier Capital passa a ser de responsabilidade de parceiros como a BRE Agente Autônomo de Investimento Ltda e a Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

[HTTPS://WWW.FRONTIERCAP.COM.BR/](https://www.frontiercap.com.br/)

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 01/01/0001 - 00:00:00 - Rascunho

Data de impressão: 16/05/2022

Hora de impressão: 15:57:56